



11º Encontro Internacional de Política Social
18º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências
Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Exploração e Opressões no capitalismo

Violência de gênero no capitalismo e a criminalização da misoginia

Camille Vitória Soares dos Santos¹

Este trabalho aborda as complexas relações sociais no modo de produção capitalista e as expressões de violência perpetradas contra as mulheres, buscando problematizar a eficácia do projeto de lei que visa criminalizar a misoginia como estratégia central ou autossuficiente para responder aos altos índices de violência de gênero. A metodologia adotada baseia-se na articulação e análise de dados estatísticos recentes sobre as violências de gênero em diálogo crítico com o referencial teórico da Teoria da Reprodução Social e a análise de Federici (2017, 2019).

A intensificação contemporânea da violência contra as mulheres guarda relação direta com o acirramento da crise estrutural e multidimensional do capital, intensificada nas últimas décadas através de políticas de corte neoliberal. Conforme assinala Bhattacharya (2019), o capitalismo vive uma contradição insolúvel: ao mesmo tempo em que depende absolutamente do trabalho reprodutivo para manter viva sua força de trabalho, a busca incessante pelo lucro exige a destruição, precarização e privatização dos serviços públicos de apoio à reprodução social (como creches, lavanderias comunitárias e restaurantes populares). Dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2026)² evidenciam a residência como o ambiente de maior vulnerabilidade para as mulheres. No Brasil, cerca de 66,3% dos feminicídios ocorrem dentro da própria casa das vítimas. Com a transferência dos custos da reprodução da vida inteiramente para o interior das famílias, a carga de trabalho doméstico e de cuidado sobre as mulheres atinge níveis insustentáveis.

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bolsista (Programa Institucional de Fomento Único de Ações de Extensão) do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão Biblioteca Feminista da Praia Vermelha. Email: camille.santosufrj@gmail.com

² FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Nota Técnica: Dia da Mulher 2026. São Paulo: FBSP, 2026. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-dia-mulher-2026.pdf>.

No cenário brasileiro, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), um marco histórico e institucional na luta feminista, tipifica as diversas formas de violência — física, psicológica, sexual, patrimonial e moral — ocorridas no âmbito doméstico e familiar. Fruto de uma intensa mobilização internacional desencadeada pela dupla tentativa de feminicídio sofrida por Maria da Penha Fernandes, a legislação visou retirar a violência de gênero da esfera privada, forçando o Estado a reconhecê-la como uma violação dos direitos humanos. No entanto, vinte anos após sua sanção, a permanência de taxas alarmantes de violência doméstica demonstra que a intervenção penal possui limites estruturais. A proposta legislativa de criminalizar a misoginia quando analisada sob a perspectiva de Federici (2017), revela que leis meramente punitivas tendem a atuar sobre o sintoma e ignoram a causa. A criminalização abstrata da misoginia, sem alterar as bases materiais de sobrevivência das mulheres no cotidiano, tende a funcionar como uma resposta punitivista do Estado. Para que as mulheres possam romper com ciclos de violência, o que se faz necessário não é apenas o rigor penal depois do ocorrido, mas sim as condições materiais de autonomia. Sem a socialização dos custos da reprodução social, as mulheres permanecem na maioria das vezes materialmente dependentes de seus agressores e submetidas às amarras do lar privado. Portanto, a violência que se manifesta no espaço privado não é um anacronismo ou uma falha de caráter individual, mas uma engrenagem estrutural que viabiliza a desvalorização do trabalho reprodutivo e a submissão das mulheres à dinâmica de acumulação capitalista.

Referências

BHATTACHARYA, Tithi (Org.). **Teoria da Reprodução Social**: Remapear a classe, recentralizar a opressão. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.